

DECRETO Nº 468, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária por anulações de dotações orçamentárias no valor de R\$ 92.641,94 (noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de uma Transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 92.641,94 noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.04			FUNDEB	
12.365.0013.1005			CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
	584	92	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	39.789,72
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2059			MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
	406	5	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	27.000,00
02.12			SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.01			DEFESA SOCIAL	
04.122.0027.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	504	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.852,22
Total do Transposição				92.641,94



Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 92.641,94 (noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.04			FUNDEB	
12.361.0013.1005			CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
	580	92	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	39.789,72
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0018.2061			GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	417	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
02.12			SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.01			DEFESA SOCIAL	
04.122.0027.2072			PREVENCAO DA ORDEM PUBLICA	
	508	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	509	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.852,22
Total do Transposição				92.641,94

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 11 de abril de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administra

